



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECRETO Nº 1.226, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 1.184/2020, com redação dada pelo Decreto nº 1.223/2020, autorizando o retorno das aulas de reforço escolar das escolas estaduais e particulares.

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, Portaria nº 270/SES, de 16 de abril de 2020, Portaria nº 274/SES, de 23 de abril de 2020, Portaria 283/SES, de 29 de abril de 2020, Portaria 284/SES, de 30 de abril de 2020, Portaria nº 289/SES, de 04 de maio de 2020, Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, Decreto Federal nº 10.329, de 28 de abril de 2020, Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020 e Decreto Estadual n. 55.413/2020;

Considerando calendário de retorno gradual das atividades escolares proposto pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando medidas avaliadas pelo COE-E Municipal no sentido de minimizar os impactos de risco de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 11 do Decreto Municipal nº 1.184, de 11 de maio de 2020, no que diz respeito a autorização de retorno gradual do reforço escolar do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, das escolas Estaduais e Particulares, passando a vigor conforme segue:

"Art. 11. (...) "

II - As aulas de reforço escolar dos 6º aos 9º anos e do Ensino Médio, das escolas Estaduais e Particulares;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Executivo Municipal, em 09 de novembro de 2020.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal


PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHÄLER
Secretária Municipal de Administração e Governo

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Registrado no Livro nº 40 e Publicado no dia 09/11/2020, no painel de avisos desta Prefeitura.